

NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL (NIR)

Sítio Cachoeira, s/n – Zona Rural - Jacaraú/PB.
CEP – 58.278-000- CNPJ – 41.226.705/0001-09

Alhandra / PB, 17 de junho de 2024

OFÍCIO Nº 035/2024 (NIR)

À
Comissão Especial do Programa Parceiros da Habitação (PPH)

ASSUNTO: Continuidade da obra referente a construção de 39 unidades habitacionais pelo Programa Parceiros da Habitação no município de Alhandra/PB.

ENTIDADE PARCEIRA: Núcleo de Integração Rural (NIR)

PROGRAMA: Parceiros da Habitação (PPH)

MUNICIPIO: Alhandra / PB.

Nº DO TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO E COMPROMISSO : 0021/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Sa. estamos através deste, encaminhando o requerimento das 04 (quatro) famílias solicitando a continuidade da obra no município de Alhandra/PB, o qual teve sua data de vigência expirada na data de 16/04/2024, tendo em vista uma falha nossa, em não solicitar a prorrogação no tempo hábil e nesse sentido, não queremos prejudicar as famílias que ainda não receberam suas casas.

Portanto solicitamos que seja avaliada a possibilidade de continuidade dessa obra de modo a não prejudicar essas famílias.

Atenciosamente,



IVAN FIRMINO COUTINHO
(Presidente do Núcleo)



Assinado com senha por [CHP39351] [SENHA] JOELLEN KELLY FERNANDES em 17/06/2024 - 14:57hs.
Documento Nº: 5279303.41417706-6312 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5279303.41417706-6312>

Digitalizado com CamScanner



CHPPRC202401563V01

REQUERIMENTO

Alhandra / PB, 14 de junho de 2024

AO
Núcleo de Integração Rural - NIR

ASSUNTO: Continuidade da obra referente à construção de 39 unidades habitacionais pelo Programa Parceiros da Habitação

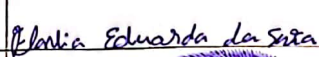
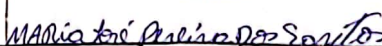
Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Sa., estamos através deste solicitando a continuidade da contratação do Núcleo de Integração Rural-NIR para finalização das 04 (quatro) unidades restantes do Convênio, tendo em vista o excepcional interesse público e de forma a não se causar prejuízos a estas famílias mais vulneráveis que foram selecionadas para as unidades habitacionais que estão sendo construídas pelo Programa Parceiros da Habitação - PPH, através do Termo de Acordo de Cooperação e Compromisso no município de Alhandra/PB. O referido Termo teve sua data de vigência expirada na data de 16/04/2024, por um descuido/falha do NIR, já que o mesmo deixou de solicitar a prorrogação no tempo hábil à CEHAP e nesse sentido, está sendo prejudicada parte das famílias que não receberam suas casas.

Entendemos que haveria prejuízo à parte do grupo a ser beneficiado, isto em face de que uma nova contratação (a ser firmada com outro Ente Parceiro), poderia não ocorrer na celeridade que nossa condição de habitabilidade requer, já que tal processo demandaria a contratação através de procedimento de chamamento e ou licitação, o que atrasaria a conclusão da obra e frustraria a nossa expectativa quanto ao recebimento das unidades.

Apresentamos abaixo nossa lista de beneficiários que ainda não receberam as casas e que reivindicam a urgência para a conclusão das moradias.

Sendo o que temos para o momento e certo de que seremos atendidos, renovamos votos de alta estima e consideração.

SEQ.	BENEFICIARIO	CPF	ASSINATURA
1	DAYANE LOURENÇO BEZERRA	702.961.954-48	
2	FLAVIA EDUARDA DA SILVA	145.366.404-10	
3	HELENA VIEIRA DE MORAIS	856.724.834-53	
4	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	701.375.864-77	

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

